ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo em primeiro lugar*

Art. 2º - CONCEDER aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **JOANA MARIA DA COSTA BRITO**, MATRÍCULA 043/1986, PIS/PASEP 1.702.655.135-1, RG. 12.119.537-5, SSP/SP, CPF 373.298.803-10, ocupante do cargo de PROFESSORA do Quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Julião, Estado do Piauí, com amparo nas regras de transição do art. 6º da EC nº 41/2003.

Art. 3º - Os proventos iniciais de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, consoante legislação referida no item anterior, são integrais e correspondem a 100% de sua última remuneração na ativa, e paridade com os servidores ativos por ocasião dos reajustes de seus benefícios.

MEMÓRIA DO CÁLCULO
A – Salário base (Lei Municipal nº 516, de 15/02/2018)R$ 1.289,07
B – Adicional Tempo de Serviço (Lei Municipal nº 149, de 28/09/1985).....R$ 386,72
C - Cálculo dos Proventos (A + B), conforme art. 40, § 1º da CF.....R$ 1.675,79
D – Valor dos proventos de aposentadoria.....R$ 1.675,79

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo à 01 de março de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 008/2018, de 01/03/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 17 de julho de 2018.

JONAS BEZERRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
Av. Manoel Divino, 55 – Centro – CEP 64245-000 São José do Divino – PI | CNPJ:41.522.111/0001-45

PORTARIA Nº 016/2018 **São José do Divino (PI), 30 DE JULHO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA, SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

Considerando o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal N° 103, de 10 de Abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO, a servidora **MARIA DÊNIS ROCHA ARAÚJO, Psicopedagoga**, Matricula-**0480,** para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 06/08/2018 a 06/08/2019, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos **trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito** (30/07 /2018).

Milton Gomes Machado
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2018

DECRETO Nº 137 , DE 02 DE MAIO DE 2018 - LEI N.201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$191.890,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **191.890,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

29	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00

02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

57	04.131.0004.2013.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E INFORMATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00

02 03 01 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

80	12.361.0012.2021.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral	1.000,00 F.R.: 0 001 00
87	12.361.0012.2021.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.890,00 F.R.: 0 001 00
92	12.361.0012.2023.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 0 001 00
534	12.361.0012.2020.0000 3.3.90.39.00 120 210 001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Convênios – Educação EDUCAÇÃO - Convênios	5.000,00 F.R.: 0 120 02

02 03 01 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

535	12.361.0012.2020.0000 3.3.90.30.00 120 210 001	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Convênios – Educação EDUCAÇÃO - Convênios	5.000,00 F.R.: 0 120 02

02 03 02 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

149	12.365.0012.2093.0000 3.1.90.13.00 110 240 000	ENCARGO COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO-ENSINO INF OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	21.000,00 F.R.: 0 110 02

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

184	10.301.0010.2034.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde	10.000,00 F.R.: 0 210 03
185	10.301.0010.2034.0000 3.3.90.36.00 210 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências de Recursos do SUS Saúde	5.000,00 F.R.: 0 210 03
186	10.301.0010.2034.0000 3.3.90.39.00 210 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS Saúde	20.000,00 F.R.: 0 210 03
202	10.301.0010.2047.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde	15.000,00 F.R.: 0 210 03

02 06 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

286	20.605.0013.2084.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E INCENTIVO DA PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Geral	2.000,00 F.R.: 0 001 00

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2018

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

340	15.452.0019.2042.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGUA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00	
354	26.782.0020.2041.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS DO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00	
356	26.782.0020.2041.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	20.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 08 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

362	08.244.0017.2043.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001 00	

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

390	08.244.0017.2054.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	20.000,00 F.R.: 0 311 05	
407	08.244.0017.2061.0000 3.3.90.39.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	5.000,00 F.R.: 0 311 05	
527	08.243.0017.2068.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	10.000,00 F.R.: 0 311 05	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

22	04.122.0003.1003.0000 4.4.90.52.00 001 100 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos Ordinários Geral	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0004.2005.0000 3.3.90.04.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

02 03 01 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

64	12.361.0012.1014.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	AQUISIÇÃO E OU IDENIZAÇÃO DE IMOVEL OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
67	12.361.0012.1016.0000 4.4.90.52.00 120 210 000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT PERM. PARA AS ESCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências de Convênios – Educação Educação - Convênios	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 120 02
79	12.361.0012.2021.0000 3.3.90.04.00 001 100 000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Geral	-1.890,00 F.R. Grupo: 0 001 00
93	12.361.0012.2023.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

02 03 02 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

124	12.361.0012.2092.0000 3.1.90.13.00 110 240 000	ENCARGO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-ENSINO FUNDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 110 02

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

180	10.301.0010.2034.0000 3.1.90.11.00 210 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 210 03

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

181	10.301.0010.2034.0000 3.1.90.13.00 210 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências de Recursos do SUS Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 210 03
183	10.301.0010.2034.0000 3.3.90.04.00 210 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências de Recursos do SUS Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 210 03
189	10.301.0010.2045.0000 3.1.90.16.00 210 300 000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências de Recursos do SUS Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 210 03
211	10.301.0010.2050.0000 3.3.90.04.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências de Recursos do SUS Saúde	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 210 03
233	10.305.0009.2049.0000 3.3.90.04.00 210 300 000	MANUT. PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências de Recursos do SUS Saúde	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 210 03

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

307	15.451.0019.1022.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST DE PONTES, GALERIAS. ESG. E CANAIS DE DRENAGI OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
312	15.451.0019.1032.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	CONST. DE PRAÇAS, JARDINS E OUTROS LOGRADOUROS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
315	15.451.0019.2039.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00
320	15.452.0019.2035.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS URBANOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

389	08.244.0017.1050.0000 4.4.90.52.00 311 400 000	AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 311 05
393	08.244.0017.2054.0000 3.3.90.04.00 311 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	-8.500,00 F.R. Grupo: 0 311 05
395	08.244.0017.2054.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 311 05
404	08.244.0017.2061.0000 3.3.90.04.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO SCFV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 311 05
427	08.244.0017.2068.0000 3.3.90.30.00 311 400 000	MANUTENÇÃO DO PAIF MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 311 05

Anulação (-) **-191.890,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 02 de maio de 2018

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL